



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 007

Garanhuns, 24 de março de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***  
Airon Aparecido Silva de Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

## **REITORIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, quarta-feira, 24 de março de 2021

---

Página | 3

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....4

## REITORIA

Portaria nº 014/2021-GR, de 18 de março de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no contrato de prestação de serviços nº 04/2021, celebrado entre a UFRPE e a empresa MULTCOM CONSTRUTORA - EIRELI,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, Matrícula SIAPE Nº 3044420, como Gestor de contrato; e VALDEMIR DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE Nº 2161171, como Fiscal de contrato; para atuarem frente ao supracitado contrato, referente à contratação do remanescente da obra de construção do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme processo Administrativo nº 23082.016525/2020-83.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁCIO FARIAS DE MOURA**  
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 015/2021-GR, de 24 de março de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 9º, da Resolução nº 002/2021, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora KEILA APARECIDA MOREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1508562, para atuar como Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE), com mandato de 24 meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁCIO FARIAS DE MOURA**  
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 016/2021-GR, de 24 de março de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preconiza a Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 1528315; JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, Matrícula SIAPE Nº 2601081; MONALIZA RIOS SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1572574; CAETANO DE CARLI VIANA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 1158693; MARIA RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, Matrícula SIAPE Nº 1673034; e ILCA SUZANA LOPES VILELA, Matrícula SIAPE Nº 1529767; para comporem a **Comissão de Heteroidentificação** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁCIO FARIAS DE MOURA**  
Reitor *Pro Tempore* em exercício